

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matricula

65.088

Ficha

01

FRANCA, 25 de junho de 200 1.

IMÓVEL:- UM QUINHÃO DE TERRAS, no imóvel rural denominado Alegria, situado no município de Restinga, desta comarca de Franca-SP, 1º. subdistrito, com a área de 3,00,00ha., contendo como benfeitorias uma casa geminada e um armazém de alvenaria e telha eternit onde abriga máquinas de beneficiar e rebeneficiar café, circunscrita dentro do seguinte perímetro:- Tem o seu início no ponto em que confronta a área de propriedade de Flávia Ribeiro Canesin Gomes e Maria Elisa Canesin Sanches com a Fazenda Alegria, área remanescente; daí, segue com o rumo 41°29'SO com a distância de 50,21m. confrontando nesta parte com o remanescente do imóvel denominado Alegria; daí, deflete à esquerda com o rumo 81°47'NE com a distância de 257,25m., daí segue à direita rumo 87°29'NE com a distância de 29,00m., daí à direita rumo 77°20'SE com a distância de 57,97m., daí segue à esquerda rumo 83°29'SE com a distância de 94,82m., daí deflete à direita rumo 37°49'NE com a distância de 50,50m., daí segue à esquerda rumo 26°18'NE com a distância de 15,96m., daí deflete à direita rumo 56°10'SE com a distância de 116,57m., daí deflete à esquerda rumo 35°27'NE com a distância de 55,30m., confrontando nesta parte com o remanescente de Renato Ribeiro Canesin, daí deflete à esquerda com o rumo 43°30'NO por uma distância de 131,92m.; daí deflete à esquerda com o rumo 50°54'NO por uma distância de 37,07m.; daí, deflete à direita com o rumo 29°30'NO por uma distância de 31,92m., confrontando nesta parte com a área de propriedade de José Gilberto Vilela Rosa; daí deflete à esquerda com o rumo 81°24'NO por uma distância de 26,49m.; daí deflete à esquerda com o rumo 30°41'SO por 111,46m; daí, deflete à direita com o rumo 32°06'SO por uma distância de 7,12m.; daí deflete à direita com o rumo 55°49'NO por uma distância de 21,44m.; daí deflete à esquerda com o rumo 25°47'SO por uma distância de 63,86m.; daí deflete à direita com o rumo 89°51'NO por uma distância de 59,00m.; daí, deflete à esquerda com o rumo 83°46'SO por uma distância de 36,60m.; daí deflete à esquerda com o rumo 81°47'SO por uma distância de 187,71m.; daí, deflete à direita com o rumo 43°14'NO por 41,77m., até o ponto onde teve início e finda esta descrição, confrontando nesta parte com a área de propriedade de Flávia Ribeiro Canesin Gomes e Maria Elisa Canesin Sanches.

CONTRIBUINTE INCRA Nº.:- 606.073.000.183-0, (em área maior), área total de 746,2ha., módulo fiscal 16,0ha., número de módulos fiscais 46,63, e a fração mínima de parcelamento de 2,0ha., e cadastrado junto à Receita Federal sob nº 0.780.593-4.

PROPRIETÁRIO:- RENATO RIBEIRO CANESIN, brasileiro, proprietário, divorciado, RG nº 4.446.909-SSP/SP, CIC nº 542.213.158-49, residente e domiciliado na Fazenda Alegria, no município de Restinga-SP.

continua no verso...

Matrícula

65.088

Ficha

01

Verso

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 63.951, feita em 13 de dezembro de 2.000.

O OFICIAL: 


Lincoln Bueno Alves
Oficial

*

R.1/ 65.088 em 25 de junho de 2.001.

Protocolo nº 150.527 de 12 de junho de 2.001.

Por escritura datada de 23 de fevereiro de 2.001, (Lº0074 fls.133), e outra datada de 07 de maio de 2.001, (Lº0075 fls.351), lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Cristais Paulista-SP, RENATO RIBEIRO CANESIN, já qualificado, **transmitiu o imóvel** à WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, brasileiro, do comércio, RG nº 8.050.404-SSP/SP, CIC nº 722.389.178-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS FERRACIOLI, brasileira, do comércio, RG nº 15.305.326-SSP/SP, CIC nº 278.699.398-97, residentes e domiciliados em Campinas-SP, pelo preço de R\$ 45.000,00 na data do título. Tendo como interveniente anuente RACHEL DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, arrendatária, RG nº 11.500.520-SSP/SP, CPF nº 044.083.028-13, residente e domiciliada na Fazenda Alegria, no município de Restinga-SP.

A(O) escrevente: 


Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

*

AV.2/ 65.088 de 25 de junho de 2.001.

Protocolo nº 150.527 de 12 de junho de 2.001.

Por escrituras mencionadas na AV.01 desta, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, denomina-se atualmente **SITIO MADRE PAULINIA DA ALEGRIA**.

A(O) escrevente: 

Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

*

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

65.088

Ficha

02

FRANCA, 25 de junho de 2001.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...

R.3/65.088 em 25 de junho de 2.001.
Protocolo nº 150.527 de 12 de junho de 2.001.

Por escritura mencionada no R.01 desta, WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI e sua mulher MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS FERRACIOLI, já qualificados, instituíram à favor do remanescente do imóvel da matrícula nº 63.951, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, circunscrita dentro do seguinte perímetro:- Tem início em um ponto na confrontação com a área de propriedade de Flávia Ribeiro Canesin Gomes e Maria Elisa Canesin Sanches, daí segue com o rumo 32°08'SO por uma distância de 202,05m. confrontando nesta parte com a área remanescente desta gleba; daí, vira à esquerda com o rumo 83°29'SE com a distância de 8,87m. confrontando nesta parte com o remanescente de Renato Ribeiro Canesin; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 32°08'NE por uma distância de 201,82m. confrontando nesta parte com a área remanescente desta gleba; daí, vira à esquerda rumo 81°24'NO por 8,76m., encontrando o ponto onde teve início e fim desta descrição. A servidão de estrada manterá uma largura constante de 8,00m. e terá uma área de 0,16,15ha.

A(O) escrevente:

José Aparecida Andreo
Jose Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

*

AV. 04/65.088 - em 06 de março de 2013.
Protocolo nº. 240.947 de 28 de fevereiro de 2013.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Claudio de Freitas Marques, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 86000-09.2006, expedida em 28 de fevereiro de 2013, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que LEANDRO PARREIRA DA SILVA, CPF/MF nº. 226.288.968-69, move contra ESPÓLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, também referido ESPÓLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, já qualificado, FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de Wilson Teixeira Ferracioli, também referido Wilson Teixeira Ferracioli e sua mulher, Maria Auxiliadora de Campos Ferracioli, já qualificados, pelo valor de R\$ 6.300,00. Tendo sido nomeado fiel depositário:-

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matricula

65.088

Ficha

02

Verso

ESPÓLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, também referido **ESPÓLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV. 05/65.088 - em 05 de julho de 2013.
Protocolo nº 243.948 de 20 de junho de 2013.

Em cumprimento a determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - Rafael Sophia Pasquini, datada de 19 de junho de 2.013, recebida através da Central de Indisponibilidades de bens, Processo número 901008220085150032 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201306.1811.00011437-IA-790, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 06/65.088 - em 28 de fevereiro de 2014.
Protocolo nº 251.170 de 26 de fevereiro de 2014.

Em cumprimento a determinação do TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - Rachel Ruas Vieira de Paiva, datada de 30 de agosto de 2013, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Protocolo da Indisponibilidade:- 201308.3012.00015472-TA-609, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.05 desta matrícula.

A(O) escrevente:- _____

Aline Geron Finotti
ALINE GERON FINOTTI
Escrevente Autorizada

ts

*** CONTINUA NA FICHA 03 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
65.088Ficha
03


CNS 11.101-3

FRANCA, 07 de maio de 20 14

AV. 07/65.088 - em 07 de maio de 2014.
Protocolo nº 252.703 de 24 de abril de 2014.

Em cumprimento a determinação do TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - Danielle Waldrigues Nogueira, datada de 23 de abril de 2014, **recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 1806004520075150093 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201404.2317.00028083-IA-730**, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:-



Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 08/65.088 - em 23 de abril de 2015.
Protocolo nº 262.456 de 09 de abril de 2015.

Em cumprimento a determinação assinada pela MMª Juíza de Direito Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho e por Luciana Rastelli Rangel, da 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, **expedida para os fins do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet**, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº **0001391-49.2008.8.26.0506 - nº de ordem 62/08, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, tendo como exequente:- COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI**, CNPJ nº. 45.760.030/0001-34, e como executado:- **ESPOLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado, cujo o valor da causa é R\$4.987,68.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 09/65.088 - em 05 de outubro de 2015.
Protocolo nº 266.970 de 28 de setembro de 2015.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Campinas - 11ª Vara do Trabalho de

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matricula

65.088

Ficha

03

Verso

✓ Campinas - Gilberto Zen, datada de 25 de setembro de 2015, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00501003720085150130 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201509.2513.00076966-IA-220, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

AV. 10/65.088 - em 06 de outubro de 2017.

Protocolo nº 286.422 de 26 de setembro de 2017.

✓ Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 11ª Vara do Trabalho de Campinas - Adriana Lamour, datada de 25 de setembro de 2017, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Protocolo de Cancelamento:- 201709.2513.00367892-TA-840, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.09 desta matrícula.

A(O) escrevente:-


ALINE GERON FINOTI
Escrevente Autorizada

g

AV. 11/65.088 - em 10 de outubro de 2017.

Protocolo nº 286.483 de 29 de setembro de 2017.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 11ª Vara do Trabalho de Campinas, datada de 28 de setembro de 2017, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00501003720085150130 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201709.2815.00371629-IA-210, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


ALINE GERON FINOTI
Escrevente Autorizada

g

*** CONTINUA NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
65.088Ficha
04**CNS 11.101-3**

FRANCA, 10 de novembro de 2017

AV.12/65.088 - em 10 de novembro de 2017.
Protocolo nº.287.349 de 30 de outubro de 2017.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região Campinas - 1ª Vara do Trabalho de Campinas - Gilberto Zen, datada de 27 de outubro de 2017, **recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Protocolo de Cancelamento:- 201710.2710.00391605-TA-190**, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.11 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

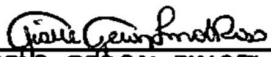

ALINE GERON FINOTI
Escrevente Autorizada

a

AV. 13/65.088 - em 07 de março de 2018.
Protocolo nº 290.530 de 26 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 11ª Vara do Trabalho de Campinas, datada de 23 de fevereiro de 2018, **recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00810003720075150130 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201802.2312.00453510-IA-790**, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


GISELE GERON FINOTI ROSA
Escrevente Autorizada

g

AV.14/65.088 - em 15 de maio de 2018.
Protocolo nº 291.891 de 12 de abril de 2018.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Olívia de Almeida Silva, Escrevente Técnico Judiciário, da 10ª Vara Cível de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos do **processo nº 00013914920088260506**, expedida em 12 de abril de 2018, através de **Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do**

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

65.088

Ficha

04

Verso

Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI, CNPJ nº45.760.030/0001-34, move contra ESPOLIO DE WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50,00% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de Wilson Teixeira Ferracioli casado com Maria Auxiliadora de Campos Ferracioli, já qualificados, pelo valor de R\$4.987,68. Tendo sido nomeado fiel depositário:- COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI, já qualificada.

A(O) escrevente:-


Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

g

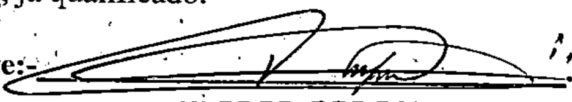
AV. 15/65.088 - em 15 de setembro de 2021.

Protocolo nº 329.065 de 01 de setembro de 2021.

Selo Digital nº 111013331YU000294733GG21X.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - São Roque - Vara do Trabalho de São Roque - Rosemary de Lima Horta, datada de 26 de agosto de 2021, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 01860009320075150043 - Protocolo de Indisponibilidade:- 202108.2605.00824576-IA-620, procede-se a presente averbação para constar que TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, já qualificado.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

g

AV. 16/65.088 - em 08 de outubro de 2021.

Protocolo nº. 330.246 de 05 de outubro de 2021.

Selo Digital nº 111013321EJ000301107II21Z.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por André Luiz Motta Junior, da 3ª Vara Federal de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 00042163720044036113, expedida em 05 de outubro de 2021, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e

*** CONTINUA NA FICHA 05 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
65.088

Ficha
05

CNS 11.101-3

FRANCA, 08 de outubro de 2021

Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que o MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº. 00.394.460/0001-41, move contra WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI, já qualificado e PROMONC EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ nº. 50.103.241/0001-34, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Wilson Teixeira Ferracioli e sua mulher, Maria Auxiliadora de Campos Ferracioli, já qualificados, **pele valor de R\$41.555,91. Tendo sido nomeado fiel depositário:- WILSON TEIXEIRA FERRACIOLI**, já qualificado.

A(O) escrevente:


KLEBER GERON
Oficial Substituto

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Franca, 8 de outubro de 2021.

Lincoln Bueno Alves - Oficial / Kleber Geron - Oficial Substituto



1110133C3TQ000301110MS210